

ESTATUTO DO ANDES-SN

Preâmbulo

Constituição Federal:

Art. 8º - É livre a associação profissional ou sindical, observando o seguinte:

I - A lei não poderá exigir autorização do Estado para fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - É vedada a criação de mais de uma organização sindical em qualquer grau, representativa da categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um município;

III - Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - A assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independente da contribuição prevista em lei;

V - Ninguém será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado a sindicato;

VI - É obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - O aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - É vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo Único - As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicato rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelece.

A ANDES-SN - Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, fundada em fevereiro de 1981, teve seu processo de criação calcado em uma firme organização na base, a partir das ADs - Associações Docentes, que surgiram em várias Universidades brasileiras, já em 1976, na perspectiva de defesa destas Instituições seriamente abaladas pelas constantes intervenções do regime militar, e na defesa dos interesses dos seus docentes.

Os Encontros Nacionais de Associações Docentes - ENADS - invariavelmente apresentavam, em suas Pautas os seguintes pontos: 1) Defesa do Ensino Público e Gratuito; 2) Democratização da Universidade, e 3) Questões Trabalhistas e Salariais.

O primeiro ENAD realizou-se em janeiro de 1979 na Universidade de São Paulo, convocado por uma reunião lá ocorrida, em julho de 1978, durante a Reunião Anual da SBPC. Em julho de 1979, também durante a SBPC, houve novo Encontro no qual se decidiu criar uma Coordenação Nacional. Em Salvador, no mês de Setembro de 1979, realizou-se um ENAD Extraordinário, que encaminhou campanhas salariais em nível nacional, tanto para o setor público como para o setor privado.

Para o setor privado, tomaram-se decisões importantes como:

1. Campanha Nacional para criação de Associações Docentes em Universidades e Escolas isoladas.
2. Campanha Nacional de Sindicalização de Professores Universitários.
3. Luta pela democratização das decisões na Universidade, com a participação das ADs nos órgãos colegiados
4. Unificação Nacional da Data Base (1º de Abril) das Convenções Coletivas de Trabalho, contendo alguns pontos mínimos como estabilidade durante um (01) ano (fevereiro a março), instituição do contrato de trabalho com tempo reservado à pesquisa, à preparação de aulas e à correção de provas e carreira docente.

No setor público, a discussão das questões trabalhistas apontaram a inadmissibilidade da existência do professor horista e definiram as condições especiais em que se configura a necessidade de contratação de professor colaborador.

Na Plenária Final deste Encontro, foi aprovado que o dia 26 de setembro de 1979 seria o DIA NACIONAL de REIVINDICAÇÕES SALARIAIS, TRABALHISTAS e de CARREIRA nas Instituições de Ensino Superior.

Depois do ENAD de Salvador, realizaram-se ainda dois outros Encontros, um em João Pessoa e, outro, no Rio de Janeiro, tendo sido aprovada, neste último, a convocação do I CONGRESSO NACIONAL de DOCENTES UNIVERSITÁRIOS, que se realizou em Campinas, em Fevereiro de 1981, com delegados eleitos nas Assembléias de cada AD. Participaram deste CONGRESSO cerca de trezentos (300) delegados, representando mais de setenta (70) ADs. Este CONGRESSO deliberou pela criação da ANDES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR.

A ANDES e a Política Educacional

É importante salientar que as Pautas estruturadas desde o primeiro Encontro, em São Paulo, revelam a disposição dos docentes das Instituições de Ensino Superior - IES - de lutar contra o tolhimento da atividade criadora na Universidade. A política educacional que vinha sendo implementada desde 1964 e, principalmente, a partir de 1968, responsável pelas péssimas condições de trabalho nas IES, pode ser resumida nos seguintes pontos:

a - Privatização da Educação - a partir de 1964, o governo inicia uma política global de transferência de uma série de serviços públicos, como Educação e a Saúde, para as mãos de particulares. Essa política de desobrigação do Estado acarretou uma imensa proliferação de Instituições Particulares de Ensino, calcadas em modelos puramente empresariais, onde a Educação é encarada apenas como investimento e a finalidade única, o lucro, fácil. A qualidade do ensino ministrado nestas Instituições é absolutamente lamentável e a pesquisa inexistente.

b - Estrutura Autoritária - para melhor adequar a Universidade às tarefas a ela atribuídas pela política econômica, o governo implantou, a partir de 1969, uma reforma universitária de cunho profundamente autoritário. Os cargos de direção da Universidade são ocupados por prepostos do governo e comunidade universitárias não tem o mínimo de poder de decisão.

Nas Instituições Privadas de Ensino, o quadro é ainda pior, uma vez que os professores, sem nenhuma segurança no emprego, ficam sujeitos ao arbítrio dos patrões. São inúmeros os docentes que foram sumariamente despedidos, quer por razões ideológicas, quer por tentarem organizar ADs em seus locais de trabalho.

C - Deterioração das Condições de Trabalho - os professores, como os demais trabalhadores, também são vítimas do profundo arrocho salarial que tem caracterizado a política econômica do governo durante todos esses anos. Esta situação, obviamente, é mais crítica para os professores das escolas privadas, nas quais além de não terem estabilidade, não possuem carreira docente e estão impossibilitados de desenvolverem atividade de pesquisa.

A partir do exposto, fica claro porque tomaram corpo as lutas em defesa do Ensino Público e Gratuito, por uma Universidade Democrática e por melhores condições de trabalho e salários. Fica claro, também, que existe no Brasil uma problemática geral relativa à Educação, que atinge indistintamente, embora de modo diferenciado, todas as IES. É por isso que o movimento de docentes pode ser unitário em nível nacional, como a própria experiência tem demonstrado.

A Proposta da ANDES para a Universidade Brasileira

Em junho de 1982, o V Conselho Nacional de Associações Docentes, que se realizou em Belo Horizonte, aprovou a primeira versão deste documento, apresentada ao Ministério da Educação e Cultura naquele ano. Ainda em 1982, preocupada em discutir a questão da Universidade com outros setores da sociedade, a ANDES articulou-se com a SBPC e OAB e a ABI. Em reunião realizada no Rio de Janeiro, os presidente e/ou representante destas quatro entidades formaram um acordo de ação comum no sentido de encaminhar proposições sobre a reestruturação da Universidade Brasileira, com base nos seguintes princípios:

- 1 - manutenção e ampliação do ensino público e gratuito;
- 2 - autonomia e funcionamento democrático da Universidade, com base em colegiados e cargos de direção eletivos;
- 3 - estabelecimento de um padrão de qualidade para o ensino superior, estimulando a pesquisa e a criação intelectual nas Universidades;
- 4 - doação de recursos públicos orçamentários suficientes para o ensino e a pesquisa nas Universidades públicas;
- 5 - criação de condições para a adequação da Universidade à realidade brasileira, e
- 6 - garantia do direito à liberdade de pensamento nas contratações e nomeações para a Universidade, bem como no exercício das funções e atividades acadêmicas, princípios sobre os quais se estrutura esta *Proposta da ANDES e das Associações Docentes para a Universidade Brasileira*

Em junho de 1983, a ANDES promoveu o "Simpósio sobre a Universidade Brasileira", na Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro. As discussões ocorridas neste evento foram publicadas sob o título "O Público e o Privado, o Poder e o Saber: a Universidade em Debate".

Em maio de 1985, a ANDES, a UNE e a FASUBRA promoveram, na Universidade de Brasília, o "Seminário Nacional sobre Reestruturação da Universidade", para o qual foram convidados representantes do governo (Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Administração), representantes de entidades da sociedade civil organizada, de sociedade científicas e do Conselho de Reitores das Universidades. Esse foi um momento fundamental, pois diversos setores da sociedade brasileira se pronunciaram sobre a Universidade, discutindo seus problemas e possíveis alternativas com professores, funcionários e estudantes.

Em junho de 1985, o XI Conselho Nacional das Associações de Docentes, realizado em Olinda, partindo das discussões já acumuladas desde 1981 e do documento elaborado em 1982, chegou a propostas conclusivas para a Reestruturação da Universidade Brasileira.

Durante o 1º semestre letivo de 1986, por decisão do V Congresso da ANDES, realizado em Salvador, as Associações de Docentes retomaram a discussão da Reestruturação da Universidade. Nos dias 6 e 7 de maio, foi realizada a "Jornada Nacional pela Reestruturação da Universidade Brasileira". Fruto dessas discussões, o XIII CONAD, realizado em São Paulo, em junho, ratificou todo o documento aprovado em Olinda.

O objetivo deste documento foi levar ao Ministério da Educação, ao governo, à sociedade civil organizada e à opinião pública a posição crítica dos professores sobre o ensino superior no país e as propostas concretas para a Universidade Brasileira.

A Universidade, importante patrimônio social, se caracteriza pela sua necessária dimensão de universidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade. Neste sentido, a Universidade é uma *instituição*

social de interesse público, independentemente do regime jurídico a que se encontra submetida e da propriedade do patrimônio material a que se vincula.

Esta dimensão pública das Instituições de Ensino Superior se efetiva pela sua *capacidade de representação social, cultural, intelectual e científica*. Condição básica para o desenvolvimento desta representatividade é a capacidade de assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítico, que exige respeito à diversidade e ao pluralismo. Desta forma, não lhe cabe apenas preencher uma função de reprodução de estrutura, relações e valores, mas acolher elementos que possam constituir questionamentos críticos indispensáveis à sua configuração como um dos fatores dinâmicos na evolução histórica da sociedade.

Não é isto que se observa na história recente do ensino superior no Brasil, sobretudo a partir da implementação da reforma universitária imposta com a lei nº 5.540, de 1968.

Neste período, quatro aspectos caracterizavam o quadro da educação de terceiro grau:

1 - a progressiva aceleração do processo de privatização e de empresariamento do ensino, e a crescente desobrigação do Estado com o financiamento das Universidades, 3 - a definição pelo poder público de uma política educacional que não assegurou efetivamente condições reais de ensino e pesquisa na produção acadêmica e 4 - o autoritarismo estatal.

O ensino público superior, que em 1962 constituía 59,6% do número de matrículas, caiu para 25% em 1984 o que demonstra claramente a dimensão da expansão educacional no setor privado. O regime jurídico e as condições pedagógicas exigidas pelo MEC e pelo CFE, que hoje regulamentam o ensino particular, longe de assegurarem condições mínimas para o desempenho das atividades acadêmicas, estimulam as inversões privadas e a busca de lucratividade com a oferta do ensino. Sob a forma legal de instituições sem fins lucrativos, as entidades mantenedoras estão sendo sustentadas pela cobrança de anuidade e constituem um interessante campo empresarial que é revelado pelas inversões patrimoniais, pelo pagamento de elevados salários a seus dirigentes etc.

Esta situação é conseqüência direta da omissão do Estado no estabelecimento de normas de fiscalização e na definição de princípios para o ensino superior, o que favorece a privatização. Desta forma, gerou-se no setor particular do ensino superior um quadro marcado pela inexistência de condições mínimas de trabalho, de pesquisa e de ensino. A rede particular, mesmo abrangendo cerca de três quartos do número de matrículas, emprega apenas 42% dos docentes da rede de ensino superior e contribui unicamente com cerca de 2% da pesquisa e da pós-graduação.

Os professores da rede particular se defrontam com a falta de uma carreira do magistério, a ausência de estabilidade no emprego e um regime de trabalho fundamentado na atividade hora-aula. Os baixos níveis salariais têm sido agravados pela elevada rotatividade de mão-de-obra no setor e pela contínua pressão patronal frente às tentativas de organização e participação dos docentes.

A produção universitária na rede particular está prejudicada por cargas didático-curriculares e por uma relação aluno/professor totalmente incompatíveis com as exigências de qualidade acadêmica. A ausência de projetos de pesquisa, a precariedade das instalações materiais, sobretudo bibliotecas e laboratórios e a elevada jornada de trabalho dos docentes inviabilizam a qualificação e o aperfeiçoamento, gerando um ensino massificado, pouco criativa e de baixa qualidade.

Este deteriorado processo de privatização do ensino é acompanhado ainda por um progressivo e acelerado descompromisso da política oficial com a dotação orçamentária de rede pública. Descompromisso que se revela, na prática, por um atrofiamento da participação pública na oferta global de matrículas no ensino superior. A universalização da gratuidade é condição básica para a constituição de um sistema educacional não elitizante e discriminatório.

Esta tendência compromete o desenvolvimento da pesquisa, dos programas de pós-graduação e o fornecimento de bolsas de estudo. A ausência de uma política salarial e de condições de trabalho adequadas, a inexistência de uma carreira unificada do magistério nas universidades estaduais e IES particulares, além da atual proibição de contratações na área pública, representam graves entraves ao desempenho acadêmico.

A carência de recursos nas universidades e a aviltante diminuição dos salários ocasionam atualmente um processo acelerado de privatização da universidade pública por dentro dela mesma. Em seu interior e ao redor montam-se estruturas privatizantes, mediadas por fundações criadas associativamente com empreendimentos privados objetivando suprir as deficiências de recursos públicos. A iniciativa empresarial, por sua vez, estimula a multiplicação de convênios e de contratos de prestação de serviços.

Cria-se, deste modo, um clima favorável à desagregação do ambiente acadêmico, favorecendo o individualismo, o empresariamento e transformando os docentes e pesquisadores prioritariamente em meros gerentes de ensino, da pesquisa e da extensão.

Em novembro de 1982, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz tentou acionar, através dos avisos ministeriais 473 e 474, dirigidos ao DASP e à SEPLAN, o projeto de reforma universitária do governo. O movimento docente impediu, através de uma greve nacional das IES federais autárquicas, que o pacote governamental se concretizasse. Durante o movimento grevista, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz assumiu o compromisso com a ANDES de que os avisos ministeriais seriam sustados e que qualquer proposta de reestruturação da universidade passaria pelo debate da comunidade universitária, antes de ser enviado ao Congresso Nacional sob a forma de projeto de lei.

Em março de 1983, o governo faz nova tentativa, desta vez através de uma Comissão do Conselho de Reitores das Universidades brasileiras e do MEC que elaborou uma proposta de reestruturação cujo teor, substantivamente, era o mesmo dos avisos ministeriais.

Em 13 de outubro de 1984, o Conselho Federal de Educação aprovou proposta de anteprojeto de lei sobre as universidades federais, sendo relator do processo o Conselheiro Caio Tácito. Novamente, o governo voltava a apresentar a mesma proposta.

Em fevereiro de 1985, o Presidente Figueiredo enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei que "dispõe sobre a autonomia das IES federais", apesar dos protestos da comunidade universitária.

A proposta governamental, hoje encampada por outros setores, sob o discurso aparentemente progressista da autonomia universitária, propõe uma reforma gerencial e administrativa das IES federais, com base em uma concepção conservadora e tecnocrática da universidade, que mensura o rendimento do ensino superior a partir de uma racionalidade empresarial.

Qualquer proposta para a Universidade Brasileira que seja centrada apenas na reforma gerencial não pode ser identificada como um projeto de reestruturação da universidade.

A ANDES entende que REESTRUTURAR a universidade tem que ser necessariamente um processo globalizante, que implique profundas modificações não apenas na esfera administrativa, mas também, e principalmente, nas estruturas de poder da universidade e no desempenho de suas funções básicas: ensino, pesquisa e extensão.

Só faz sentido falar em autonomia universitária se a autonomia estiver aliada de forma indissolúvel ao processo de democratização interna das IES. O orçamento global, importante passo para a autonomia financeira das IES, só terá resultados positivos se for garantida a plena participação da comunidade universitária na elaboração, fiscalização e execução do orçamento.

Autonomia para a universidade significa também autonomia pedagógica e científica, o que implica a discussão a elaboração democrática pela comunidade universitária das políticas de ensino, pesquisa e extensão. A subordinação da universidade às normas do CFE tem se constituído numa "camisa de força" e num entrave à autonomia universitária.

Apesar da existência de várias propostas que objetivam o empresariamento do ensino superior, é preciso registrar que a reestruturação da universidade vem assumindo uma outra dimensão. A reestruturação é um processo já em curso, levado à frente pela força do coletivo e pelo empenho da comunidade universitária. Tal processo manifesta hoje claramente na realização de eleições diretas para a escolha de dirigentes universitários, na discussão das estruturas de poder, na revisão dos critérios de avaliação, no debate curricular, no questionamento das políticas de pesquisa, nas propostas de redefinição da extensão e na interação progressiva dos segmentos da comunidade universitária.

A comunidade universitária tem demonstrado dinamismo próprio na defesa do institucional e na implantação de mudanças necessárias na estrutura da universidade brasileira, seja no nível da prática cotidiana, seja no nível de elaboração de propostas concretas que possam levar a universidade, enquanto

instituição social de interesse público, a desenvolver o seu papel na sociedade brasileira.

Neste sentido e para além da denúncia, é indispensável registrar que os docentes vêm concretizando, a partir de complexas discussões, uma proposta alternativa para a universidade brasileira, desde 1982.

O autoritarismo, que marcou profundamente toda a sociedade brasileira e cada uma das instituições da sociedade civil, produziu graves distorções na natureza própria da universidade.

Sob a alegação de entraves burocráticos e trâmites formais, a lei de anistia muitas vezes não foi plenamente cumprida, impedindo o retorno à universidade de professores atingidos pelo AI-5.

O autoritarismo afetou a vida universitária de formas variadas, enraizando-se profundamente em seu cotidiano. Estruturas de poder excludentes cerceiam significativamente a participação da comunidade na esfera das decisões acadêmicas e administrativas, privilegiando propostas clientelistas ou que correspondam a interesses privatizantes.

No entanto, se, por um lado, a ditadura militar estendeu o seu braço repressivo sobre a universidade, por outro, a comunidade universitária resistiu dignamente, na defesa da Instituição e na luta contra a ditadura.

Os professores, funcionários e estudantes organizados em suas Associações enfrentam a repressão, lutando sistematicamente pela democratização da sociedade brasileira em geral e da estrutura universitária, em particular.

A Universidade, por ser uma instituição social de interesse público, exige que todas as decisões estejam submetidas a critérios públicos e transparentes.

Nas IES federais (autarquias e fundações), a indicação do Reitor e dos Diretores das Unidades universitárias pelo poder Executivo é uma intervenção clara na autonomia da Universidade, impedindo que o processo de democratização seja uma realidade nessas instituições. Nas fundações federais, os Conselhos de Curadores constituem, pela origem espúria dos mandatos de seus membros e pela sua organização, grande obstáculo para o avanço da democratização. Nas IES particulares, a autonomia universitária é inteiramente bloqueada pela intervenção das mantenedoras.

O rompimento das estruturas autoritárias e a garantia de participação da comunidade universitária passa, necessariamente, pelo controle da deliberação, da gestão e da fiscalização do plano financeiro.

É preciso garantir mecanismos estruturais que impeçam o controle ideológico, o controle político partidário ou qualquer outro tipo de discriminação sobre a comunidade universitária.

Desobrigando-se da sustentação do ensino superior e fazendo avançar o modelo privatizante, o Estado brasileiro produz uma Universidade distorcida, na qual se deterioram as condições de trabalho na mesma medida em que diminuem as verbas públicas ou aumentam a voracidade do capital privado.

Dessa forma, a luta pela melhoria das condições de trabalho e de remuneração nas IES está diretamente associada à melhoria da qualidade de produção acadêmica e à recuperação da dignidade do trabalho universitário.

A ênfase na democratização das IES se impõe porque o autoritarismo da estrutura universitária, sob a tutela do Estado, é o principal responsável pela continuidade das distorções apontadas.

É fundamental que o avanço do processo de democratização interna das IES tenha por objetivo uma reorientação global da política institucional da Universidade, levando em conta o seu compromisso social e as suas funções principais: formar bem, produzir o saber e servir à comunidade em que se encontra.

A definição desta política institucional é urgente para que seja possível reverter o quadro atual, em que procurou adequar a Universidade, sobretudo a partir de 1968, ao padrão de acumulação capitalista consagrado pelas classes dominantes, com base em um modelo econômico internacionalizado, concentrador e excludente. A modernização conservadora imposta às instituições de Ensino Superior consagrou a racionalidade empresarial e a tecnocracia como valores absolutos.

Levando em conta as suas funções básicas (ensino, pesquisa e extensão), é preciso redimensionar a função social da Universidade, entendendo que é sua tarefa interferir nas transformações da sociedade, no sentido de propiciar uma estrutura social mais justa e que corresponda aos anseios majoritários da população. Nesse sentido, o processo de democratização da Universidade teve que ser pensado como uma reformulação global das estruturas universitárias, para que a instituição possa de fato contribuir para uma nova sociedade, tanto do ponto de vista de formação profissional, como da produção científica e cultural.

O trabalho docente (ensino, pesquisa e extensão) precisa ser avaliado sistematicamente, a partir de critérios definidos de forma pública e democrática, não só para evitar a tutela estatal e a influência do capital, mas também qualquer esquema de privilégios corporativos da categoria.

A liberdade acadêmica não deve ser confundida com o liberalismo, que acaba por reproduzir as estruturas autoritárias, pois incentiva posturas individualistas sem nenhum compromisso e responsabilidade com as decisões coletivas.

Embora a democracia universitária não se esgote nas Assembléias Gerais, ela se sustenta essencialmente na garantia da igualdade de condições e oportunidades e supõe compromissos coletivos que devem ser cumpridos. A partir desse referencial, será possível definir os objetivos a serem perseguidos e as condições técnicas e políticas para alcançá-los.

Pelo exposto, observa-se uma grave heterogeneidade na situação do ensino superior no Brasil, onde a desobrigação orçamentária e a omissão didático-pedagógica do Estado apontam para um aprofundamento do processo de privatização, fator agravante do caráter elitista e excludente do atual sistema. A

superação destas condições conduz à necessidade de uma redefinição do próprio projeto de política educacional de nível superior. Elemento essencial para uma tal definição é o estabelecimento, a partir do poder normativo e fiscalizador do Estado, de um padrão único para a universidade brasileira, que elimine as distorções e o autoritarismo, e assegure uma produção cultural e científica verdadeiramente criadora e conforme as aspirações da sociedade Brasileira.

O padrão único, no sentido aqui referido, longe de pretender eliminar as diferenciações mais do que naturais e positivas entre as diversas universidades, ditadas por especificidades locais ou regionais, por vocações diferenciadas ou por razões históricas, pretende elevar o nível do ensino superior no país. Objetiva corrigir uma situação na qual prolifera o ensino de má qualidade, em estabelecimentos que não oferecem aos professores e aos alunos as mínimas condições de ensino/aprendizagem, apesar dos altos valores cobrados por cursos falseados no seu conteúdo pelos interesses comerciais. Objetiva também a transformação das universidades públicas que, potencialmente, reúnem algumas condições mínimas, mas nada concretizam plenamente devido à ausência de estímulo intelectual, ao autoritarismo e ao centralismo inibidores e esterilizantes e à insuficiência de recursos.

A qualidade do ensino superior não pode ser pretendida abstratamente e muito menos sem o oferecimento de condições materiais à universidade. O ensino superior de boa qualidade está ligado indissolúvelmente à pesquisa, à atividade crítica e criativa. Não cabe ao professor apenas reproduzir conhecimento. Cabe a ele estudar, elaborar seu conhecimento de forma dinâmica e viva, atualizar-se e avançar na sua área de trabalho, estar disponível aos seus alunos fora das aulas, orientar e participar de pesquisas, realizar experiências originais, escrever artigos, assistir e dar seminários, criticar e expor-se à crítica, participar democraticamente do trabalho coletivo com seus colegas e alunos. É para possibilitar esse exercício pleno do magistério superior que os professores defendem um padrão de universidade que propicie a todo e qualquer estabelecimento de ensino superior as condições para exercê-lo com dignidade.

Esta Universidade de bom nível acadêmico, com laboratórios, bibliotecas atualizadas, maioria de professores em tempo integral, não se viabiliza pelo custeio através de pagamentos efetuados pelos alunos, o que também seria socialmente injusto. Não há como esperar que a universidade se auto-financie pela cobrança de anuidades ou pela prestação de serviços, que não é sua função precípua. O retorno social do investimento nesta universidade se dá diretamente e a longo prazo a fundo perdido para o investidor, o que não estimula a iniciativa privada e torna obrigatória a presença do Estado. Logo, este padrão de universidade só poderá ser atingido pela transformação e expansão da universidade pública e pela retração da participação do ensino privado e não há como o Estado se desobrigar do custeio da universidade pública sem comprometer sua qualidade. A cobrança por este ensino teria o mero efeito ideológico de igualar, neste aspecto, o ensino público ao privado, e pouco contribuiria para o financiamento da Universidade.

Por outro lado, enquanto persistir o ensino superior privado, cabe ao Estado exigir dele que se aproxime ao máximo do padrão único de Universidade aqui definido.

A proposta de um padrão único deve ser entendida não como um modelo pronto e acabado de universidade, mas como um conjunto articulado e mínimo de condições de trabalho, o que implica necessariamente a definição de políticas que respeitem as especificidades de cada setor. Supõe a adoção de políticas de transição que viabilizem a continuidade da luta geral, a partir de realidade distintas e encaminhem progressivamente a unificação concreta das condições de trabalho e da qualidade do ensino e da pesquisa.

A política de transição da rede particular de ensino para o padrão único de universidade se insere na política geral da defesa do ensino público e gratuito e possibilita a desprivatização progressiva das IES particulares, a superação progressiva dos entraves à realização do ensino entendido como serviço público e a afirmação da preponderância de critérios educacionais sobre a lógica da administração empresarial. Essa política de transição deve assegurar:

- a) a democratização interna das estruturas de decisão educacional e administrativa;
- b) o controle público da vida universitária, entendido como a participação democrática e aberta dos segmentos que constituem a Universidade no controle da sua gestão acadêmica e financeira;
- c) o estabelecimento de uma carreira unificada nacional baseada na contratação do docentes por regime de tempo contínuo, o que implica a eliminação progressiva do regime de hora-aula;
- d) a integração efetiva de ensino, pesquisa e extensão no contexto de um projeto pedagógico educacional global formulado pela comunidade universitária e vinculado às reais condições e necessidade da sociedade;
- e) garantia de autonomia das IES diante da ingerência acadêmica e administrativa das mantenedoras;

É preciso frisar que a verba pública deve atender à educação em todos os níveis. O 1º e o 2º graus abrangem a massa da população em idade escolar e por isso são prioritários e exigem muito mais recursos que o nível superior. Estes recursos devem vir dos Estados e Municípios a partir da descentralização dos recursos tributários. Cabe à União principalmente financiar o ensino superior, que é da sua competência, não sendo aceitável a alegação de que este retira as verbas do 1º e 2º graus. Esta alegação acoberta a verdadeira questão: insuficiência de verbas públicas destinadas à educação e desperdício de verbas públicas em projeto de finalidades econômica e socialmente duvidosas.

A implementação das medidas exigidas pela reorientação da Universidade, para que ela preencha efetivamente sua função democrática e pluralista, implica uma política de transição caracterizada pela eliminação do autoritarismo e da centralização na sua estrutura de poder.

No que diz respeito à rede privada de ensino, considerada a perspectiva de sua transição através do padrão único de qualidade, devem ser levadas a efeito as seguintes medidas:

1) reversão da tendência de crescimento da rede privada de ensino, proibindo o aumento do número de vagas ou a criação de novos cursos;

2) proibição da utilização pelas Universidades particulares, para o desenvolvimento de suas atividades, das instalações, dos equipamentos e do pessoal docente ou técnico administrativo das IES públicas;

3) não oferecimento de subsídios pelo Estado às mantenedoras, pois já são subsidiadas pelas isenções fiscais de que gozam, por força de lei, e pelos benefícios indiretos que já recebem. Tais subsídios têm apenas beneficiado a lucratividade e a acumulação patrimonial dessas entidades, sem reverter na melhoria da qualidade de ensino e no incentivo à atividades de pesquisa;

4) condicionamento do aporte de recursos públicos à sua exclusiva utilização no sentido de consecução do padrão único e do impedimento de que o custo da melhoria das condições de ensino e trabalho seja repassado aos estudantes através do aumento de mensalidades;

5) destinação exclusiva do financiamento público *a projeto e programas integrados no planejamento pedagógico global da Instituição*, condicionados aos interesses da comunidade e à melhoria da qualidade de ensino, tais como:

- a) projeto de pesquisa
- b) programas de capacitação docente e
- c) programas de extensão de serviços de interesse social;
- d) garantia do controle dos recursos pela comunidade universitária através de órgãos democraticamente eleitos e gestão dos recursos restrita exclusivamente aos setores diretamente envolvidos na execução dos projetos. Em nenhuma hipótese se permitirá o repasse total ou parcial dos recursos ao controle das entidades mantenedoras.

Só assim será possível a existência real da Universidade como instituição pública da sociedade brasileira

A Luta no Setor Privado

A luta desenvolvida pela ANDES no setor privado nasce com o próprio Movimento Docente nos ENADs realizados ainda antes de sua fundação.

O início da década de 80 foi caracterizado por um profundo aguçamento das relações entre o capital e o trabalho, expresso pelo ascenso do Movimento Sindical e Popular, dentro do qual o Movimento Docente se consolida, em nível nacional, com a fundação da ANDES, de novas ADs e de Comissões pró-ADs.

A luta pelo fim da ditadura militar passava pelo processo de transição "lento, gradual e seguro", entrava pela "Abertura" da democracia relativa e

desembocava na Campanha pelas Diretas-Já, usurpada pela Aliança Democrática e sua Nova República. Na primeira metade da década de 80 os professores, principalmente os horistas, de todo o Brasil, sofreram o mais agudo e intenso arrocho salarial da história recente do Movimento Docente.

Na segunda metade desta década, o Movimento Docente avançou muito no setor das IES particulares com a mobilização pela derrubada da legislação salarial que, além de arrochar pela fórmula de cálculo do índice geral, mantinha a camisa de força do expoliador regime de 240 horas mensais para os professores horistas. Iniciava-se a organização e a mobilização ampla dos professores da rede particular, até então submetidos à política de "coexistência pacífica" da maioria das direções de SINPROs com os sindicatos patronais, que estavam acostumados a suplantar qualquer movimento reivindicatório do professorado com a concessão de irrisórios abonos, não incorporados, a título de "aumentos espontâneos", e com demissões de lideranças.

Aproveitando-se da instituição do reajuste semestral, inúmeros docentes, através de suas ADs, mobilizaram-se em campanhas salariais localizadas que ocorreram, a partir de 82, nos segundos semestres, ou seja, fora da data-base. Como a essa época a maioria dos SINPROs resolviam a Convenção Coletiva por acordos com validade de um ano, as campanhas semestrais representaram momentos de mobilização quase sempre sem a participação dos sindicatos; a ampliação destas campanhas e o intercâmbio entre elas, em 83 e 84, deviam-se a iniciativa do movimento docente a partir de CONGRESSO e CONADs da ANDES e impulsionadas pelas ADs, fato que levou a uma proliferação de novas Associações e que chamava a atenção das direções sindicais em todo o país. As campanhas intermediárias levavam ainda o professorado a exigir melhores cláusulas nas negociações coletivas por ocasião da data-base, pressionando as comissões salariais a exigirem mais dos patrões na mesa de negociações. Como resultado dessa nova dinâmica e da intransigência patronal que agora vinha a público, os dissídios passaram a ser mais freqüentes, os julgamentos pela Justiça do Trabalho ainda que menos morosos e, por vezes, com cláusulas favoráveis aos docentes, não excluíam a continuidade das lutas por Acordos Internos que quebravam a unidade patronal por seu efeito multiplicador, a partir da divulgação das conquistas de uma AD para as demais, por intermédio da ANDES.

Coerente com a defesa do ensino público e gratuito, a ANDES desenvolve nesse iterim intenso trabalho voltados para o setor dos documentos das IES particulares, na perspectiva da proposta de transição. Assim, elabora um Estatuto do Magistério para os docentes das IES, unificado nacionalmente e de acordo com os princípios que devem reger a atividades docente e a própria Universidade, conforme a *Proposta da ANDES e das ADs para a Universidade Brasileira*.

A Diretoria da ANDES reúne-se com o Ministro da Educação, no dia 14 de junho de 1985, tendo como primeiro ponto de pauta as reivindicações do setor das IES particulares. A ANDES encaminha então as reivindicações do setor

aprovadas pelo *IV Congresso*, dentre as quais destacavam-se as reivindicações de verbas públicas para programas de pesquisa, capacitação docente e extensão de serviços à comunidade, sob o estrito controle público da comunidade acadêmica e condicionada à existência de contrapartidas por parte das IES.

A ANDES reafirma sua posição histórica contra o subsídio às mantenedoras e a farsa da reversão do modelo privatizante que hoje prevalece no ensino superior brasileiro, ou seja, expansão da rede pública e maior controle sobre as mantenedoras do ensino particular. Tal política deveria, por seu turno, redefinir o papel e o estatuto dessas entidades, separando rigidamente a gestão patrimonial da gestão acadêmica, administrativa e financeira das IES, de forma a garantir uma maior autonomia das universidades e faculdades isoladas, em relação às mantenedoras e um maior controle e fiscalização do Estado sobre estas últimas.

Chamou-se a atenção do Ministro para o fato de que os docentes da rede particular, em todo o Brasil, somavam cerca de 49.000 e que, destes, segundo estatísticas do próprio MEC (1983), apenas 5% estavam contratados pelo regime de *tempo contínuo*, sendo os demais horistas. Foi demonstrado que um professor assistente da rede particular, para alcançar o nível de remuneração de um colega seu da rede pública teria que trabalhar em média um total de 28 (vinte e oito) horas semanais em *sala de aula*, fato que comprometeria, sem qualquer dúvida, a qualidade do ensino ministrado naquelas instituições.

Sendo assim, a ANDES reivindicava a *extinção do regime de contratação por hora-aula*, propondo ao MEC elaboração de uma política de transição progressiva deste regime para o de tempo contínuo.

Frente às nossas reivindicações o Ministro Marco Maciel manifestou-se da seguinte maneira:

a) Sobre a política de verbas para pesquisa e extensão, o Ministro propôs discutir o problema e equacioná-lo, em reunião conjunta interministerial com os órgãos dos Ministérios da Educação e Ciência e Tecnologia que se realizaria no dia 26 daquele mês.

Afirmou ainda que buscaria soluções criativas para o financiamento da extensão, comentando a possibilidade de envolvimento de outras agências do governo, como por exemplo, o *Projeto Rondon*.

b) Sobre a política de capacitação docente e sobre a extinção do regime de trabalho horista, o Ministro considerou que tais assuntos demandavam, por sua complexidade, a *formação de um grupo de trabalho* que discutisse em profundidade as soluções a seguir. Além disso, o grupo proporia, também, as mudanças na estrutura e no estatuto da rede particular.

Sobre esta proposta, a Diretoria da ANDES manifestou-se favoravelmente, desde que essa iniciativa fosse imediatamente deflagrada e que fosse dirigida no sentido de reverter a tendência privatizante e de privilegiar o ensino público e gratuito.

c) Sobre o controle das mantenedoras, o Ministro comprometeu-se a rever os critérios de reconhecimento e transferência de cursos, comprometendo-se, também com uma maior fiscalização.

Insistindo que a questão não era de falta de fiscalização, mais sem de caráter estrutural, a diretoria da ANDES aproveitou o ensejo, para passar às mãos do Ministro o dossiê sobre a crise da Faculdade Notre Dame, do Rio de Janeiro, que foi vendida por uma "respeitável" ordem religiosa a um empresário de reputação duvidosa, sem qualquer aviso a alunos e professores, o que provocou a paralisação das atividades daquela IES.

O Ministro concordou com esse ponto de vista, chamando atenção para o descalabro que envolve as fundações privadas municipais. Sobre o caso em questão (Notre Dame), comprometeu-se a intervir no sentido de fazer cumprir rigorosamente os trâmites legais. Ressaltou, ainda, que gostaria de receber propostas sobre como controlar e fiscalizar melhor o setor, remetendo a discussão para o grupo de trabalho proposto anteriormente.

Embora pudesse ser considerada como positiva a audiência, foi forçoso reconhecer que inúmeras questões ficaram em aberto. Não ficou definido o tratamento que seria dado à rede particular, nem tampouco ficaram definidos o prazo para o funcionamento e composição do grupo de trabalho.

Ressalte-se que, conforme o próprio Ministro solicitou, à época, cabe ao movimento elaborar propostas e políticas para transformação efetiva do setor e do ensino superior brasileiro, sem o que qualquer grupo de trabalho torna-se estéril.

O ano de 1985 representou, para os docentes das IES particulares, um dos momentos mais importantes das mobilizações ocorridas desde a fundação da ANDES.

Na verdade, antes mesmo da emergência das ADs nas IES particulares, os professores de São Paulo tentaram articular uma campanha unificada, em 79, com base na então ainda existente APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Superior de SP), alguns núcleos e comissões pró-AD e oposições sindicais ao SINPRO, englobando também os professores de outros graus. Os ganhos e conquistas foram poucos, mas a organização em nível de 3º grau desdobrar-se-ia nos anos seguintes, através da já referida fundação de diversas ADs que passaram a negociar diretamente com as mantenedoras, obtendo avanços, e através da atuação de muitos professores em oposição sindicais e comissões salariais que tentavam "arejar" as negociações oficiais e ampliar as conquistas através da Convenção Coletiva ou Dissídio mais favorável aos professores.

Com a fundação da ANDES, em 1981, polarizaram-se posições divergentes entre ADs e SINPROs, a tal ponto que, por ocasião do 1º Encontro Nacional de ADs e SINPROs (Rio de Janeiro, junho/83), diversos sindicalistas propuseram, como condição de unidade, a não abertura de novas ADs nas IES particulares e até mesmo fechamento de ADs existentes, por considerarem-nas organizações paralelas aos sindicatos. No 2º Encontro, realizado em Campinas, em setembro de 84, as posições foram flexíveis e elaborou-se uma proposta

básica de Campanha Salarial Unificada, com uma Coordenação executiva formada por SINPROs, ANDES E ADs - posteriormente incluindo Federações. Caminhava-se no sentido de uma ação conjunta, apesar das divergências.

A Campanha Unificada

A evolução da mobilização dos professores de 3º grau, de 82 a 85 foi quebrando vários "tabus" do sindicalismo oficial, principalmente o que afirmava ser o dissídio sempre desfavorável à categoria - fundamentando o princípio de assinar acordos ainda que pouco compensadores - e o que criticava os Acordos Internos, por representarem uma divisão do movimento, uma quebra da unidade da campanha. As condições para realizar uma Campanha Unificada amadureceram, em 85, exatamente no 2º semestre, portanto fora da data-base que, em São Paulo, se dava a 1º de março.

Desenvolvida sobre reivindicação de 100% de reajuste semestral, de incorporação dos benefícios aos salários - principalmente reposição das perdas do período 80/85 - e de reajustes trimestrais, a campanha eclodiu com expressiva adesão dos professores. Em uma conjuntura recessiva, marcada pela maior defasagem da história entre inflação oficial e INPC estabelecido pelo governo, mais de 5.000 professores do 3º grau entraram em greve no Estado de São Paulo, conquistando vários Acordos Internos com entidades Mantenedoras e, até mesmo, a sentença do TRT-SP,, que concedeu a categoria 92,56% de reajuste, conforme Acórdão nº 22.149/85.

O balanço da mobilização da Campanha foi positivo: ganhos com novas ADs e renovação de lideranças sindicais, atendimento de reivindicações importantes em Acordos Internos, ganhos salariais em negociações localizadas, importante acórdão do TRT-SP, além da condução unitária pelas entidades. A resposta patronal só surpreenderia a quem ainda confiava na mudança de atitude dos empresários em "reconhecimento" ao primeiro ano da Nova República.

O processo de repressão generalizada desfechado pelo Sindicato Patronal, o SEMESP, contra dirigentes das ADs e professores ativistas do movimento docente, a partir de dezembro de 85, não teve precedente, atingindo até mesmo as IES particulares que evitaram a entrada em greve ou seu prolongamento, por intermédio de acordos internos com os professores, representados ou não por ADs.

As mantenedoras das IES particulares, guarnecidas pelos seus estatutos discricionários, puderam assim definir um novo período para o movimento docente, marcado por um processo de demissões em massa de professores, perseguição aos dirigentes de ADs, fechamento ou proscrição de associações, proibição de reuniões, impedimento de acesso de dirigentes sindicais, ameaças, represálias e listas negras de professores.

Foi sem dúvida no Rio de Janeiro que o movimento docente realizou a sua mais importante Campanha Salarial em 87, do ponto de vista do 3º grau. Importante por sua unidade, pela conjugação de esforços das entidades, pelas assembléias massivas, pela pressão organizada na justiça, julgamento da greve

como sendo legal (por duas vezes), pelas cláusulas obtidas no julgamento do dissídio e, principalmente, pela adesão, disposição de luta e despojamento de milhares de professores.

O movimento nas IES particulares do Rio de Janeiro iniciou-se com a recusa patronal em negociar o acordo coletivo de trabalho, sob a alegação de que dependia ainda da definição percentual que poderia repassar às mensalidades, incentivando um movimento de greve.

A greve - que durou 64 dias - foi deflagrada em sete de abril, pela abertura das negociações. Articulado com os estudantes, que lutavam contra o repasse às anuidades, o movimento mostrou à opinião pública a falácia das alegações patronais. Foram demonstrados os elevadíssimos lucros obtidos pelas Mantenedoras, sem que isto fosse revertido em qualquer tipo de melhoria do ensino.

O SINPRO-RJ e a ANDES dirigiram-se também ao MEC, ao CFE e ao CEE exigindo auditoria sobre as Mantenedoras, a partir de denúncias de irregularidades que encaminharam àqueles órgãos. Desgastados perante a opinião pública, os patrões tentaram apontar a ilegalidade da greve, mas ela foi considerada legal pelo TRT que garantiu, entre outras as seguintes vitórias: Piso Salarial de CZ\$ 150,00 (o anterior era de CZ\$ 47,00); estabilidade no emprego por um ano; diferença salarial de 15% por nível de titulação e limitação de 60 alunos por sala de aula.

Os patrões se negaram a cumprir a sentença do TRT e tentaram desmobilizar o movimento. Foram novamente derrotados e a greve continuou até a celebração de um acordo que possibilitou alguns ganhos: piso salarial de CZ\$ 120,00; diferenciais de 8,12% e 15% por titulação; estabilidade por seis meses; implantação da carreira docentes no setor e limitação de alunos por sala de aula no ciclo básico (100 alunos) e no profissional (80).

Como em São Paulo, em 1985, a violência onda de demissões iniciadas em agosto de 1987 atingiu mais de duas centenas de professores. Ameaçados, os professores resistiram por todos os meios, buscando reverter as demissões dirigidas à lideranças, diretoria de ADs e dirigentes sindicais. Nem mesmo ADs mais atingidas foram poupadas, a exemplo da ADUSU que enfrentou a demissão de diretores e ex-diretores, inclusive a do vice-presidente da ANDES.

O "LOBBY" Privatista

Quando, em 1984, diretores da ANDES lutavam para conseguir divulgar pela imprensa notícias e manifestos do movimento docente, um importante jornal de São Paulo informava, através de sua redação de educação, que só publicaria matérias referentes ao suposto "lobby privatista", se a ANDES apresentasse provas, nomes e informações a respeito de sua existência. O "lobby" gozava de uma certa impunidade, não se apresentava como tal, funcionava em silêncio. Mas existia e, nos anos seguintes, viria a público até se assumir abertamente na campanha eufórica de tantos mais empresários na Constituinte, em 87 e 88.

O movimento docente não tem uma definição acabada e aprovada do que seja o "lobby privatista". No entanto, pela prática de discussão em Campanhas, pela produção de textos por ADs, GTs, Encontros, CONADs e Congressos, alguns pontos podem ser destacados para caracterizar o "lobby privatista" do ensino superior:

- do "lobby" participam não somente empresários mais também políticos, burocratas do aparelho do Estado, representantes institucionais, correntes partidárias afins com a privatização e até mesmo docentes cooptados administrativamente ou identificados com as propostas empresariais;

- o interesse comum dos participantes do "lobby" é aumentar a rentabilidade do processo educacional que se traduz, para os empresários, em lucro; para os especialistas do Ministério, em maior produtividade acadêmica; para as chamadas IES "confessionais", em equilíbrio orçamentário (com subsídios do Estado). No interior do "lobby", há espaço para discursos variados, desde a liberação da lucratividade da escola e minimização da fiscalização do Estado, até as propostas "comunitárias" que abrem mão do direito ao lucro em troca do subsídio;

- a abrangência do lobby, graças ao interesse comum, é grande e dependendo do objetivo perseguido angaria maior ou menos números de adesões, na estratégia de pressão sobre o Estado. Muitos participantes esporádicos do "lobby" são publicamente contra a sua existência, mas "lobby" não é partido e o interesse comum pode justificar um eventual apoio, até por parte das instituições confessionais. O que articula, de fato, o "lobby" é seu núcleo formado pelos grandes empresários do ensino, (que constróem em poucos anos considerável patrimônio incorporando instituições menores), diretorias de sindicatos e associações patronais, funcionários do Ministério, de suas delegacias ou conselheiros e parlamentares proprietários, sócios ou simplesmente sustentados por recursos de empresa-escola;

- o "lobby" se organiza graças à explosão das IES particulares dos anos 70 e incorpora, como tarefa, a repressão a qualquer movimentação reivindicatória de estudantes, professores ou funcionários, bem como assume a censura ideológica e política. Essa personalidade repressiva salta aos olhos durante os períodos de campanhas salariais, chocando-se com o discurso de "beneméritos educadores" amplamente vinculados à toda opinião pública, através de caríssimas propagandas;

- o 'lobby' constitui a forma mais avançada de defesa da produção da mercadoria ensino e sua ação visa não somente robustecer as IES particulares mas também congelar e sufocar a expansão das IES públicas e gratuitas, e para isso, conta com aliados importantes no interior do aparelho do Estado.

Mantenedoras, por definição, deveriam manter, mas na verdade, são mantidas. No início da expansão privatista, nos anos 70, as mantenedoras existiam apenas pró-forma, o que valia era a instituição de ensino. Ao final da

década, no entanto, a acumulação patrimonial e o crescente endividamento, em função do fim da carência de empréstimos contraídos, obrigaram até mesmo as universidades mais antigas a separarem a mantenedora da instituição, a exemplo do que já vinha sendo feito pelos grandes empresários. No interior dessa dissociação, gera-se uma nova receita contábil além das mensalidades, que é a receita patrimonial. Só que a maior parte desta é paga pela IES à sua própria "mantenedora" sob a forma de aluguel, taxas, depreciação, manutenção ou de qualquer outro expediente contábil, sem que tenha sido realmente gerada qualquer renda adicional, mesmo porque na dissociação mantenedora-IES caberá às primeiras a administração financeira, o que permite obter rendimentos de capital não apresentados em balanços demonstrativos ou nos orçamentos das IES.

Isso explica porque as universidades e demais IES sempre se apresentam deficitárias ou rigorosamente equilibradas em suas finanças, apesar da permanente compressão salarial e da ampliação da receita corrente (mensalidades). O pagamento do serviço da dívida, os repasses reais à Mantenedora, a renda financeira não contabilizada, os aportes de recursos públicos sub-faturados são mais do que suficientes para manter os balanços em vermelho, ano após ano. Até os professores que concordaram em "apertar o cinto", para a situação, acabam perdendo as ilusões de uma recuperação.

A dissociação Mantenedora-IES implica o fim da autonomia universitária e um duro golpe nos processos de democratização. Decisões importantes de Colegiados Superiores, por vezes arrancadas às custas de duras lutas das entidades ou de significativa mobilização, podem ser vetadas pelo conselho dirigente da Mantenedora. Daí decorrem as práticas das administrações superiores das IES privadas, por exemplo, que consultam a Mantenedora previamente e pressionam conselheiros a fim de evitar que se aprove algo que degrade ao "Mantenedor". Isso gera, obviamente, transações de favor e enseja clientelismos e práticas que interferem no modo de negociação com os professores.

O regime jurídico das Mantenedoras é estranho e nocivo às funções sociais e políticas de uma IES. Confere poderes superiores a um tipo de administração que, para dar certo, precisa funcionar como empresa, com a lógica empresarial, transformando o processo educacional em mercadoria rigorosamente submetida às leis de eficácia e rentabilidade da produção. Como se não bastasse, as Mantenedoras não são organismos falidos, em si, mas são geradores de uma situação permanentemente pré-falimentar das IES, sobre cujo orçamento a Mantenedora se realiza com maior ou menor sucesso. É claro que há extremos que se expressam por verdadeiros impérios construídos a custa de fraudes, corrupção, super-exploração do trabalho e por práticas cagedonárias transparentes, bem intencionadas. Mas o cerne da incompatibilidade entre regime jurídico e funções sociais permanece em todos os casos. Para o capital, interessa

preservar esse jurídico, aperfeiçoá-lo mesmo, com a liberação da lucratividade - conforme a defesa levada pelo "lobby privatista" à Constituinte.

A Luta do Setor Público

O autoritarismo, que marcou profundamente toda a sociedade brasileira e cada uma das instituições da sociedade civil, produziu graves distorções na natureza própria da universidade. O AI-5, o decreto-lei 477 e as Assessorias de Segurança e Informações nas universidades afastaram compulsoriamente inúmeros docentes, pesquisadores, funcionários e alunos comprometendo decisivamente o desenvolvimento da vida acadêmica.

Nas IES autárquicas estaduais ou federais, a indicação do Reitor e diretores das Unidades universitárias pelo poder Executivo é uma intervenção clara na autonomia da Universidade, impedindo que o processo de democratização seja uma realidade nessas instituições.

A criação das ADs foi a melhor forma que os docentes encontraram para preservar a universidade dos ataques da ditadura militar, defendendo a Instituição e fazendo avançar as propostas de luta que pudessem também garantir o espaço democrático.

A luta pela escolha dos dirigentes por parte da comunidade tem sido até hoje um dos importantes pilares que assentam os caminhos para a democratização. O movimento docente tem respeito às investidas dos interventores como nos casos ocorridos na UNICAMP, na ADUFSCAR, na UFBA, na UFAC, no Rio Grande do Sul etc.

A luta salarial que se inicia com a ADUSP, em 1978, tem continuidade em 1979, com as três IES Estaduais paulistas em movimento unitário com todo o funcionalismo público e em seguida com as IES federais autárquicas, que fazem a primeira greve nacional em defesa de seus salários.

Todas as ADs de universidades públicas organizadas na ANDES tiveram a necessidade de realizar vários movimentos grevistas em virtude da deteriorização salarial: cinco greves nacionais e várias greves nos estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Norte.

Simultaneamente ao aviltamento de salários, o desmonte do setor público, refletido nas irrisórias verbas de OCC, tem provocado também a resposta organizada do movimento docente.

Assim, nestes anos, o movimento docente, na perspectiva da construção da Universidade brasileira com padrão único de qualidade, desenvolvem lutas por melhores condições de trabalho, de salários e em defesa da Universidade Pública. As vitórias foram significativas: não há mais professores horistas ou voluntários no setor público e, embora nem sempre respeitada, a escolha de dirigentes pela comunidade já é um processo constante.

A ANDES e o Ensino de 1º e 2º Graus nas IES

Desde o Congresso de fundação da ANDES, em fevereiro de 1981, já se contava com a participação de docentes do 1º e 2º graus das IES como delegados ou observadores de base, uma vez que esses professores eram associados às suas ADs e estas à ANDES.

Essa participação dos professores do 1º e 2º graus das IES não se deu apenas na condição de delegados ou observadores em Congressos e CONADs, mas também nos movimentos reivindicatórios do setor das federais autárquicas e fundacionais, a partir de 1981, inclusive nos comandos de greve.

Desde o VI Congresso da ANDES realizado em Goiânia, no mês de janeiro de 1987, a participação dos docentes do ensino de 1º e 2º graus vem sendo intensificada. Inicialmente, com a criação de uma comissão provisória da qual faziam parte dois diretores da ANDES e seis ADs objetivando a organização e mobilização do setor. Como fruto do trabalho dessa comissão, obteve-se a partir de então, grande presença daqueles docentes tanto nas ADs quanto na Associação Nacional, nos seus comandos locais e nacionais, e formulação das pautas de reivindicações do setor federal, comuns aos três níveis ou específicas.

Em seguida, por decisão de assembleias gerais de ADs, foi aprovada a legitimidade da representação dos professores de 1º e 2º graus das IES pela ANDES, ficando definitivamente claro que nenhuma outra entidade poderia reivindicar para si essa representação.

Tal legitimidade se solidificou durante as negociações do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e empregos, quando a ANDES representou os docentes de 1º, 2º e 3º graus das IFES e outras entidades representaram os docentes de 1º e 2º graus de escolas federais. A comissão de negociação da ANDES era composta também por docentes de 1 e 2º graus das IFES, que entre outras reivindicações defendiam a carreira única para os três níveis nas IFES, reivindicação pelo I Congresso Extraordinário da Associação Nacional, em maio de 87.

Outro passo, na mesma direção, foi dado por ocasião do VII Congresso da ANDES em Juiz de Fora-MG, janeiro de 1988. Foi aprovada, por unanimidade, a alteração no Estatuto da Associação Nacional Onde anteriormente constava “docentes do ensino superior”, passou a constar “docentes das instituições do ensino superior”, o que regularizou definitivamente a participação de fato e de direito dos professores de 1º e 2º graus das IES na ANDES, demonstrada pela sua presença na composição da diretoria para o biênio 88/90.

Os avanços não ficaram aí. Realizado em outubro deste mesmo ano, o I Seminário Nacional dos Docentes de 1º e 2º Graus das IES marcou, inequivocamente, um grande progresso não só no sentido organizativo e de definição político-pedagógica da prática de seus professores e de suas lutas, como também para o movimento docente nacional de um modo geral. Por outro lado, durante o Seminário, a apresentação dos três setores (federal, estaduais e particulares) destacou o fato de que as discussões e os problemas inerentes ao 1º e 2º graus das IES não se limitavam mais apenas ao setor das Federais. Tal fato

coloca os professores diante da tarefa de trabalharem conjuntamente e de definirem meios eficazes para darem respostas adequadas ao conjunto de questões que se colocam para o movimento docente a nível nacional.

A Transformação da ANDES em ANDES-Sindicato Nacional

O período que vai do 1º ENAD até a criação da ANDES é marcado por discussões que visam garantir a construção de uma entidade nacional à revelia da proibição da sindicalização do funcionalismo público, para representar os professores do 3º grau, de forma autônoma e democrática e seus Estatutos e, sobretudo, a prática de respeito às deliberações em seus Congressos e CONADs foi responsável em grande parte pelo seu crescimento e pelo respeito de que goza na sociedade. Sua capacidade de luta explica porque a ANDES tem hoje cerca de 50.000 professores filiados, 70 ADs associadas e está implantada do Acre à Paraíba, do Pará ao Rio Grande do Sul.

Sua participação nas grandes lutas nacionais, junto com entidades como a OAB e ABI, sua presença no Comitê Nacional Pró-Diretas, no Fórum Nacional da Educação na Constituinte, na Frente Nacional de Entidades Sindicais, Democráticas e Populares na Constituinte, no Comando Nacional dos Trabalhadores em Estatais e Funcionários Públicos; sua contribuição na elaboração através da *Proposta das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira e Plataforma dos Docentes do Ensino superior para a Constituinte*, de propostas para a Educação Brasileira; as vitórias obtidas pelos docentes através de suas mobilizações e greve nacionais (Carreira Docente Unificada, Lei da Isonomia e Aposentadoria Especial), colocam a ANDES bem longe de ser uma “entidade de professores públicos” que “pega carona em movimentos de terceiros”.

A ANDES formou-se como entidade para lutar, não para manter-se como entidade imóvel, atrelada, arrecadora de Imposto Sindical.

Há muitos anos os trabalhadores, as entidades sindicais, consensualmente, lutam pela liberdade de organização sindical, pelo não atrelamento ao Ministério do Trabalho, pelo direito de sindicalizado de funcionário público.

A votação no primeiro turno da Constituinte aprovou estas reivindicações ainda que não na forma desejada pelo movimento. Logo após o primeiro turno de votações, quando da realização do XVII CONAD (Porto Alegre), partindo da premissa de que o segundo turno manteria estas conquistas, a ANDES iniciou a discussão da sindicalização através das ADs.

Enquanto entidade democrática não poderia atuar de outra forma. Assim, professores da rede pública e da particular associados à ANDES começaram a discutir como passariam a se organizar a partir da nova realidade. Juntos na ANDES, nos debates, nas lutas, não havia porque não estarem juntos nesta discussão e nos desdobramentos dela.

O direito à sindicalização do funcionalismo público, o direito de decidir sobre a forma de organização, a possibilidade de levar para a nova forma de organização sindical os avanços conquistados na luta pela ANDES, autônoma, democrática, combativa, necessitavam de urgente implementação. Espaços abertos precisavam ser ocupados.

A Constituição, ao decidir pelo tratamento diferenciado aos professores das redes públicas e da particular do 3º grau, aponta a divisão, para fazer triunfar o ensino privado existente. A continuidade da luta pela proposta da ANDES para a Universidade Brasileira implica, portanto, a manutenção da forma de organização nacional, representante dos dois setores, capaz de lutar contra este tratamento diferenciado e alcançar a extensão das conquistas da rede pública aos professores da rede particular (carreira docente, regime de trabalho etc).

Coerente com a postura democrática da entidade, a partir do CONAD de Porto Alegre, a Diretoria da ANDES encaminhou a todas as ADs todas as propostas existentes sobre sindicalização, já no mês de junho de 1988. No mês de agosto, a Diretoria da ANDES elaborou e divulgou uma proposta para discussão.

Mais do que divulgar as propostas, a ANDES e as ADs promoveram debates, realizaram assembléias, a partir do consenso de que a decisão, como aliás diz a Constituição, deveria ser dos próprios professores e não mais do Ministério do Trabalho, ou mesmo de direções sindicais, por mais combativas que sejam eles.

A ANDES jamais se furtou ao debate com outras entidades. Esteve presente por exemplo, no Encontro de Praia Grande 9final de agosto de 1988), que reuniu SINPROs, Sindicatos de Auxiliares de Administração Escolar (SAEs) e Federações de Empregados em Estabelecimentos de Ensino, onde se expôs a proposta da diretoria debateram-se as posições existentes ali presentes e, sobretudo, às suas bases para discussão. Cópias de todas as propostas foram deixadas com o SINPRO-SP, coordenador do Encontro. Nesta ocasião, foi manifestado pelos presentes o elogio ao encaminhamento que vinha sendo dado à questão, visto que era a única proposta formulada apresentada no Encontro e que teria o mérito de puxar a discussão.

As ADs, no XVIII CONAD, aprovaram como indicativa a proposta da diretoria da ANDES e marcaram para novembro de 1988, o II Congresso Extraordinário, no Rio de Janeiro, única forma possível de a entidade tomar uma decisão desta importância. Para garantir a discussão mais ampla e democrática possível, as ADs aprovaram ainda os seguintes encaminhamentos:

- em nível regional e local, discussão da sindicalização em encontros de SINPROs, ADs, ANDES e entidades de professores públicos;
- reuniões regionais envolvendo docentes de locais de trabalho onde não existem ADs.

Todo o processo de discussão deveria ser encaminhado no sentido de que a decisão sobre sindicalização pudesse refletir, através de assembléia, o maior conjunto possível de docentes;

- independente do caminho que viesse a ser seguido na questão da sindicalização ficaria assegurada a busca de uma pauta unificada que resguardasse os interesses da categoria docente, envolvendo-se nas negociações os que se comprometessem com esta pauta.

O II Congresso Extraordinário aprovou a criação da ANDES-SINDICATO NACIONAL, através da transformação da ANDES, por respeito à história que o próprio movimento docente construiu. A este Congresso compareceram 54 ADs e mais de 230 delegados. A proposta foi aprovada por mais de 80% dos delegados presentes que entenderam a transformação da ANDES em ANDES-SINDICATO NACIONAL como a concessão do direito de representação sindical legal a uma entidade que já tinha, desde seu nascedouro, a representação sindical de fato.